INDICAÇÃO Nº 2029/2021

Divinópolis, 08 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Construção de uma sede própria para abrigar a Estratégia de Saúde da Família Lagoa dos Mandarins

JUSTIFICATIVA

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) Lagoa dos Mandarins funciona atualmente em uma casa alugada e com adaptações insuficientes para atender sua finalidade, deixando de oferecer condições de trabalho e atendimento com maior qualidade, inclusive sem acessibilidade para todos, além de não ser localizada próxima de seus usuários, oferecendo dificuldade e perigo no trajeto deles até a unidade.

A construção de sede própria de unidades básicas de saúde se faz importante e necessária para melhor cumprimento das legislações da atenção primária, garantindo a construção de um Equipamento de Saúde com infraestrutura adequada tanto para os profissionais de saúde como para os usuários do SUS e podendo ser construída em terreno mais próximo da população que será atendida.

Além disso, ter uma sede própria gera economia para o município a fim de encerrar os pagamentos contínuos de aluguéis além das reformas que são necessárias para adaptar o local para a finalidade de ser unidade de saúde da atenção primária.

Lohanna França
Vereadora Líder da Bancada do Cidadania